



PORTARIA Nº 34 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara na Área de Tecnologia da Informação, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Tecnologia da Informação	1	ANTÔNIO MARCOS LIMA XAVIER	Presidente
	2	ADRIANO HONORATO DE SOUZA	Membro
	3	MAFRAN MARTINS FERREIRA JUNIOR	Membro
	4	WENNDISSON DA SILVA SOUZA	Membro
	5	JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	Membro
	6	DAVID GLEYSON RAMOS	Membro
	7	AMARILDO MUNIZ DO CARMO	Membro
	8	VINICIUS JOHN	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16



PORTARIA Nº 35 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara na Área Didático-Pedagógico, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Didático- Pedagógico	1	FRANCINETE SOARES MARTINS	Presidente
	2	MARCELO SILVA DOS SANTOS	Membro
	3	ADRIANO HONORATO DE SOUZA	Membro
	4	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS	Membro
	5	ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	Membro
	6	WELLINGTON DE ARRUDA VIANA	Membro
	7	HEBERT LECOK F. DO NASCIMENTO	Membro
	8	VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16



PORTARIA Nº 36 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara no setor da Biblioteca, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Setor Biblioteca	1	MAX DEULEN BARÚNA NOGUEIRA	Presidente
	2	CLAUDIOMAR DE SOUZA PEREIRA	Membro
	3	JAIZIN DA SILVA E SILVA	Membro
	4	ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA	Membro
	5	SALOMÃO AMAZONAS BARROS	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16



PORTARIA Nº 37 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara no Atendimento ao Estudante, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Atendimento ao Estudante	1	FRANCI MORAES DE OLIVEIRA	Presidente
	2	SUZIANE DE SOUZA ANDRADE	Membro
	3	PAULA FERNANDA Q. P. LIMPIAS	Membro
	4	ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	Membro
	5	GILSON CORREA GOMES	Membro
	6	DINALVA MAGALHÃES SOUSA	Membro
	7	IÊDA DINIZ TAVARES	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16



PORTARIA Nº 38 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara no Cerimonial de Eventos, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Cerimonial de Eventos	1	SALOMÃO AMAZONAS BARROS	Presidente
	2	SILVIO JÂNIO MATOS DE SOUZA	Membro
	3	ÂMINA GOMES LYRA	Membro
	4	DORIMAR MONTEIRO DE LEMOS	Membro
	5	ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA	Membro
	6	PALOMA MACIEL ALENCAR	Membro
	7	JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16



PORTARIA Nº 39 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara nos Laboratórios Multidisciplinares, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Laboratórios Multidisciplinares	1	WILLIAM LIMA DOS ANJOS	Presidente
	2	FERNANDO RUY	Membro
	3	ERI NOGUEIRA MORAES	Membro
	4	ANDERSON FONSECA JUNIOR	Membro
	5	RAIMUNDO FREDSON M. HERMIDA	Membro
	6	ELMAR CORDEIRO DA SILVA	Membro
	7	FÁBIO RIVAS CORREIA CERVINO	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16



PORTARIA Nº 40 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara na Infraestrutura e Logística, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Infraestrutura e Logística	1	GILBERTO F. EVERTON JUNIOR	Presidente
	2	AUGUSTO JOFRE R. LIMA JUNIOR	Membro
	3	JUAREZ RAMOS DA GAMA	Membro
	4	FERNANDA LIMA MACIEL	Membro
	5	ERALDO MEIRELES DE ASSIS	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16



PORTARIA Nº 41 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando a necessidade de discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento para a instalação do Campus Itacoatiara;

Considerando o Memo. Circular nº 01 /2018 – DG/IFAM CITA, de 20/02/2018, que versa sobre propostas para formação das Comissões de Instalação do novo prédio do IFAM CITA.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela discussão, planejamento, elaboração de solicitação das necessidades, estruturação e acompanhamento, para Instalação do IFAM *Campus* Itacoatiara nas Unidades Educativas de Produção, conforme listados abaixo:

Comissão	Servidores		Cargo/Função
Unidades Educativas de Produção	1	RONDON TATSUTA Y. B. DE SOUZA	Presidente
	2	SARAH RAGONHA DE OLIVEIRA	Membro
	3	ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA	Membro
	4	JONATAN ONIS PESSOA	Membro
	5	ANDREY LUIS BRUYNS DE SOUSA	Membro
	6	DEILCE MUCA ARAÚJO	Membro
	7	SANDRO FERRONATO FRANCENER	Membro
	8	SILVIO GONZAGA FILHO	Membro

II. Na ausência do Presidente assume a Presidência dos trabalhos os membros na ordem em que se apresentam.

III. ESTABELEECER o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais 15(quinze) dias, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/08/16